



PORTARIA GS/SMS Nº 006/2025

Institui o Grupo Técnico de Saúde Atenção Psicossocial e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 50, §2º, II e IV da Lei Orgânica do Município e considerando:

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial;

CONSIDERANDO a importância da qualificação das ações voltadas à atenção psicossocial no âmbito da Rede de Atenção à Saúde Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde mental no município;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o **Grupo Técnico de Saúde Psicossocial**, com a finalidade de assessorar tecnicamente o planejamento, execução e avaliação das ações e serviços de saúde psicossocial no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Designar os seguintes **membros para compor o Grupo Técnico**:

• Membros Titulares:

1. Shyrnayd Barbosa Queiroz - Coordenadora do Grupo Técnico, Política de Saúde Mental, e coordenadora do Centro de Atenção Psicossocial II;
2. Tamires Figueiroa Beserra - Relatora do Grupo Técnico e Coordenadora do Centro de Atenção Psicossocial AD III;
3. Aurenice Gomes da Silva - Gestora da Atenção Especializada à Saúde;
4. Caroline Estefane da Silva - Gestora de Atenção Primária à Saúde;
5. Mariana Pereira Aragão - Coordenadora da eMULTI;
6. Lara Kamylli Felismino Chagas Lagos – Enfermeiro especialista.

• Membros Suplentes:

1. Vanessa Ferreira da Silva – Coordenadora da Atenção Especializada à Saúde;
2. Samara Dias - Enfermeiro Especialista;
3. Matheus Henrique Santos Clemente - Coordenador de enfermagem do Centro de Atenção Psicossocial AD III.



Art. 3º Compete ao Grupo Técnico:

- I – Analisar e propor estratégias para o fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial;
- II – Colaborar na elaboração e acompanhamento de protocolos, fluxos e diretrizes;
- III – Apoiar a gestão na articulação intersetorial e ações formativas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 22 de julho de 2025.

Atenciosamente,


Simone Queiroz Aragão de Araújo

Secretária Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE